



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026** na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Artigo 74, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contratação do artista **BANDA TOQUE DEZ**, para apresentação artística musical na Festa Pública do Agricultor 2026, às 23h59min do dia 01/05/2026, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 01/05/2026, no Povoado de Engenheiro Ponte neste Município de Laje (BA), junto a empresa **A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.830.291/0001-24**, contratada pelo valor contratado de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura.

Laje, 09 de fevereiro de 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal